



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 34/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e especialmente à Coordenação da Atenção Básica, que promova um curso de capacitação para os servidores da recepção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Hospital Municipal de Colniza-MT.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 296/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 08:57
Administrativo

É de suma importância garantir que os profissionais que atuam na recepção das unidades de saúde estejam devidamente capacitados e atualizados para desempenhar suas funções de forma eficiente e acolhedora. A recepção é o primeiro ponto de contato entre os pacientes e os serviços de saúde, e um atendimento de qualidade nesse momento pode influenciar significativamente a experiência do usuário e a eficácia dos serviços prestados.

Por isso, sugerimos a realização de um curso que aborde temas relevantes para o trabalho na recepção, como atendimento ao público, ética profissional, noções básicas de saúde, gestão de conflitos, entre outros. O objetivo é proporcionar aos servidores as habilidades necessárias para oferecer um atendimento humanizado, ágil e eficaz aos usuários das unidades de saúde. A capacitação dos servidores da recepção contribuirá para melhorar a qualidade do serviço prestado, fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade, e elevar a satisfação dos usuários com o sistema de saúde municipal.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 05 de abril de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP